PROJETO DE LEI Nº 18 /2023

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 18 / 2023
Recebi em 23/03/23 ÀS 15 H 54 MIN.
Servidor

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul, para repasse de valores conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 15.305.570/0001-67, objetivando o repasse do valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) à Entidade; em parcela única, sendo este valor parte das sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2021.

Art. 2º A aplicação do montante recebido pela entidade, conforme artigo 1º desta Lei, deverá observar estritamente o Plano de Trabalho já aprovado e o Convênio a ser firmado, instrumentos que passam a integrar a presente Lei, de cuja operação deverá ser apresentada Prestação de Contas ao Município, com apreciação do Conselho de Segurança Pública de Paraíso do Sul - CONSEPRO.

Art. 3º O repasse referido pelo artigo 1º desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal / 2008 – Manutenção das atividades do gabinete / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
23 DE MARÇO DE 2023.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 23 de março de 2023.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à Câmara Municipal de Vereadores trata de autorização legislativa para firmatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul, com o objetivo de repassar o valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) à Entidade; em parcela única, sendo este valor parte das sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2021.

A Associação de Bombeiros Voluntários submeteu, além do Poder Executivo, ao Conselho de Segurança Pública de Paraíso do Sul - CONSEPRO, o Plano de Trabalho para uso deste valor, conforme documentos anexos, obtendo a aprovação do mesmo nestas duas esferas. Assim, a Entidade pretende aplicar o montante para aquisição de uma carroceria nos padrões dos veículos de bombeiro, da marca COMATRA, ano de fabricação 2013, usada, no estado em que se encontra, módulo com tanque chapa de 0,5mm com capacidade de 5,5m³ de água; com 04 (quatro) armários inferiores com portas, sendo 02 (dois) com divisórias internas para mangueiras; na parte superior, 02 (duas) caixas compridas de sapa e 01 (um) reservatório com capacidade de 40 L de LGE; iluminação de emergência e suportes para escadas nas duas laterais, e 02 (dois) suportes de extintor de incêndio na traseira, carroceria conforme imagem em anexo. Além disso, pretende-se adquirir também 08 (oito) fardamentos específicos para Bombeiros, na cor vermelha com faixa refletiva e identificação da corporação. A opção por essa destinação leva em consideração o importante serviço prestado por esta Associação à Comunidade, que atua de forma voluntária não possuindo receita fixa e nem contribuintes efetivos.

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

É importante salientar que para efetivar a transferência serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal / 2008 – Manutenção das atividades do gabinete / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais, já existente junto ao Orçamento Municipal. Vale informar ainda, que na minuta do Convênio anexa, em sua cláusula segunda, a data prevista de repasse não foi preenchida, pois será definida quando a Lei for sancionada, oportunidade em que se terá a posição exata dos empenhos.

A fim de subsidiar o presente Projeto, segue em anexo a minuta do Convênio a ser firmado, a Ata do respectivo conselho e o Plano de Trabalho apresentado.

Contando com a compreensão dos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, pedimos que a apreciação desta matéria ocorra em **Regime de Urgência Especial**, tendo em vista assegurar e garantir a aquisição desta carroceria enquanto disponível, bem como agilizar os trâmites legais para disponibilizar para uso da Associação dos Bombeiros.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

CONVÊNIO Nº ____/2023

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, PARA REPASSE DE VALORES CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ n. º 92.000.207/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Artur Arnildo Ludwig, CPF n.º 133.527.090-68; e a **ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n. º 15.305.570/0001-67, localizado na Rua Augusto Rohde, Centro, no município de Paraíso do Sul/RS, representado neste ato pelo Senhor Leandro Kegler Stahl, Presidente, CPF n.º 644.868.770-04; têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio objetiva o repasse, pelo município de Paraíso do Sul aos Bombeiros Voluntários, do montante de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a ser utilizado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, já aprovado, e que passa a ser parte integrante deste Convênio, sendo que o valor a ser destinado consiste em sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor discriminado na Cláusula Primeira será repassado à Entidade em parcela única, até _____do ano de dois mil e vinte ____.

CLÁUSULA TERCEIRA: O repasse referido pela Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal / 2008 –

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Manutenção das atividades do gabinete / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

CLÁUSULA QUARTA: A Associação Bombeiros Voluntários deverá prestar contas do valor recebido ao município de Paraíso do Sul, no prazo de trinta dias a contar do recebimento do montante, devendo a mesma também ser submetida à apreciação do Conselho de Segurança Pública de Paraíso do Sul - CONSEPRO.

CLÁUSULA QUINTA: A formalização deste Convênio está devidamente autorizada pela Lei Municipal nº _____/202__, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Agudo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus efeitos.

Paraíso do Sul/RS, _____ de _____ de 202__.

_____
LEANDRO KEGLER STAHL
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

_____
ARTUR ARNILDO LUDWIG – MUNICÍPIO

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF nº:

_____
Nome:
CPF nº:

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL


BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
Veículo adquirido com
auxílio da comunidade
CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL - RS
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 – NOME PROPONENTE	02- EXERCÍCIO		
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL	2022		
	03-C.N.P.J 15.305.570/0001-67	04- EA	05- TIPO

06- ENDEREÇO COMPLETO				
RUA AUGUSTO ROHDE,				
07 – MUNICÍPIO Paraiso do Sul		08- CAIXA POSTAL	09- CEP 96530-000	10- UF RS
11 – POPULAÇÃO	12- DDD] 55	13- FONE 9 9684 5832	14- FAX -	15- E-MAIL bvps.bombeirosparaiso@yahoo.com.br
16- CNAS – REGISTRO/DATA				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME			18- C.P.F.
LEANDRO KEGLER STAHL			644.868.770-04
19- CARGO OU FUNÇÃO	20- N.º C.I.	21- EXPEDIÇÃO/DATA	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR
PRESIDENTE	1044243821		SSP/RS

23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
Rua Augusto Rohde, 435			
24 – MUNICÍPIO Paraiso do Sul		25- CEP 96530-000	26- UF RS

III. AUTENTICAÇÃO

Paraiso do Sul/RS — LOCAL
13/12/2022 — DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME PROPONENTE		02- PROCESSO N.º		03- EXERCÍCIO
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL				2022
		04-C.N.P.J. 15.305.570/0001-67		05- UF RS
6- CONTA CORRENTE	7- BANCO SICREDI	8- AGÊNCIA 0403	9- PRAÇA DE PAGAMENTO	10- UF RS
11- C.N.P.J. 15.305.570/0001-67				

12- RECURSO

Município de Paraíso do Sul -RS

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição carroceria de Bombeiro marca COMATRA, fabricação 2013, usada, no estado em que se encontra, módulo com tanque chapa de 0,5mm com capacidade de 5,5m³ de água; 4 armários inferiores com portas, sendo 2 com divisórias internas para mangueiras; na parte superior, 2 caixas compridas de sapa e 1 reservatório com capacidade de 40L de LGE; Iluminação de emergência nas duas laterais; suportes para escadas nas duas laterais; 2 suportes de extintor na traseira.

Aquisição de fardamento específico para bombeiros, na cor vermelha com faixa refletiva e identificação da corporação.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação dos bombeiros voluntários fundada em 23 de fevereiro de 2012, conta com 16 bombeiros voluntários, e não possui nenhuma receita fixa, tendo em vista que é uma atividade voluntária e a associação não possui contribuintes efetivos e regulares.

A associação possui hoje um tanque de 7.500 litros no formato cilíndrico, adaptado de um transporte de laticínios. A carroceria nova será nos padrões dos veículos de combate de incêndios. Além do mais teríamos mais um tanque que poderá ser colocado em outro caminhão para fazer entrega de água potável nas propriedades rurais e caixas de água, distribuídas pelas localidades do interior, nos períodos de seca.

Os fardamentos vermelhos usados hoje pelos voluntários nas ocorrências são os primeiros adquiridos na data da fundação a mais de 10 anos e ainda adquiridos pelos próprios voluntários ou por patrocínio por eles conseguidos.

Por este motivo em consenso foi decidido que a carroceria e os fardamentos seriam necessários no momento, tendo em vista que a demanda da distribuição de água potável nas propriedades no interior e nos reservatórios das redes públicas necessita de muito volume água, portanto liberando 1 veículo somente para entrega de água e outro somente para combate de incêndios e ainda a proteção e uso de fardamento compatível e seguro das equipes de atendimentos das ocorrências.

15- AUTENTICAÇÃO

13/12/2022	LEANDRO KEGLER STAHL	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME PROPONENTE				02- EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL				2022
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE – EAS		04-C.G.C DO EAS		05-UF
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL		15.305.570/0001-67		RS
06-ENDEREÇO:	07-EA	08. NUM. LEITOS DO EAS		
RUA AUGUSTO ROHDE, 435	09- Tipo	EXISTENTES	ATIVADOS	SUS

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS					11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		
10.1 – MUNICÍPIOS		10.2 – NUM. PESSOAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO				
ITEM	NOME	ATENDIDAS	EXISTENTES	SUS	TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
	Paraiso do Sul	7.300			Voluntários	16	

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRECÁRIA ☐ DEFICIENTE ☐ RAZOÁVEL ☐ SATISFATÓRIA ☑

13. OBS.:

14. AÇÕES PREVISTAS

Aquisição carroceria de caminhão tipo bombeiro, usada, marca COMATRA, fabricação 2013

15- AUTENTICAÇÃO

13/12/2022 — DATA

LEANDRO KEGLER STAHL — NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 – NOME PROPONENTE	02- PROCESSO N.º	03- EXERCÍCIO
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL		2022
	04. CNPJ 15.305.570/0001-67	05- UF RS

06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD E.	INÍCIO	TÉRMINO
01 – AQUISIÇÃO DE TANQUE	01	Carroceria de Bombeiro marca COMATRA, fabricação 2013, usada, no estado em que se encontra, módulo com tanque chapa de 0,5mm com capacidade de 5,5m³ de água; 4 armários inferiores com portas, sendo 2 com divisórias internas para mangueiras; na parte superior, 2 caixas compridas de sapa e 1 reservatório com capacidade de 40L de LGE; Iluminação de emergência nas duas laterais; suportes para escadas nas duas laterais; 2 suportes de extintor na traseira	Unidade	01	2023	2023
02 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO	02	Fardamento específico para bombeiros, na cor vermelha com faixa refletiva e identificação da corporação.	Unidade	08	2023	2023

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Custeio de pessoal \ folha pagamento 2022			
	Materiais e medicações			
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica			
DESPESAS DE CAPITAL	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente	57.600,00	0,00	57.600,00
	Subtotal por Categoria Econômica			
	TOTAL	57.600,00	0,00	57.600,00

11- NAT. DESPESA

17. AUTENTICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

13/12/2023
DATA

LEANDRO KEGLER STAHL
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

PARAÍSO DO SUL

ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO IV

01 – NOME PROPONENTE	02- PROCESSO
ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PARAÍSO DO SUL	

CONCEDENTE (EM R$ 1,00)

03- ANO	04 - META	MES 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
2023	1				57.600,00		
		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS O12

06- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	57.600,00

PROPONENTE (EM R$ 1,00)

07- ANO	08- META	09 - (MESES) – MES 01	MÊS 02	MES 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS O12

10- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00)	
11- TOTAL GERAL DOS RECURSOS	0,00

12- AUTENTICAÇÃO
13/12/2022
DATA CÂMARA MUNICIPAL

LEANDRO KEGLER STAHL
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Ata 01/2023

No dia 09 de marco das 2023 às 20 horas nas dependências da Oficina do Russo, rua Mathias Paul Gotthardt, reunirem-se os membros do CONSEPRO – Conselho de Segurança Publica de Paraíso do Sul, expresso na lista de presença em anexo.

O presidente do CONSEPRO, Matias Lindolfo Bundt, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em seguida criou-se a pauta da reunião, retificação do projeto dos Bombeiros Voluntários referente ao orçamento que sobrou da Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul do ano de 2021.

Os Bombeiros Voluntários elaboraram 01 (um) projeto para aquisição de 01 (um) tanque aço inox, com capacidade de até 5,5 m³ de água, e compra de 08 (oito) fardamento para uso na cor vermelha. O total do Projeto é o valor de R$57.600,00, sendo para grande benefício da comunidade paraísense. Neste momento temos 02 (dois) orçamentos do tanque (primeiro orçamento 01 (um) tanque usado de R$80.000,00 e segundo orçamento 01 (um) tanque novo completo de R$400.000,00) e 03 (três) orçamentos dos fardamentos (Primeiro orçamento valor unitário de R$325,99 – Segundo orçamento valor unitário de R$401,83 – terceiro orçamento valor unitário de R$314,00), sendo assim fica a cargo do setor jurídico e o controle interno da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul a busca dos embasamentos legais deste projeto.

Colocado em votação o projeto foi aprovado pelos presentes a favor do repasse de R$ 57.600,00 para realização do projeto.

Na seqüência foi abordado o assunto referente as atividades de 2023 para a feira do município, onde o CONSEPRO juntamente com a comissão da feira do município trocaram informações para o melhor ajuste do estacionamento dos veículos no entorno da feira, onde foi registrado o agradecimento a todos que de uma forma ou outra ajudaram na montagem e no auxílio ao estacionamento da feira municipal de Paraíso do Sul realizada nos dias 11 a 16 maio de 2022.

Por fim lavramos a presente ata com assinatura do presidente e secretaria do CONSEPRO.

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Lista de presença

CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró Segurança Pública)

CNPJ número 93.297.430/0001-06

Data 09 de março de 2023

Nome completo	Assinatura
ALAN R. HEMMERICH	
Alcinio Hemmerich	
Ana Stella	
Alexandre Maciel Carvalheira	
Edi Carlos Pacheco	
LEANDRO KEGLER STAHL	

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL